



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)

Aos vinte e dois (22) dias do mês de Dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020), às quinze horas (15h00), através de vídeo conferência pelo endereço eletrônico: <<https://us02web.zoom.us/j/82055378080?pwd=MIR3V0FocEtEemFqT2d5YTQ5SII0Zz09>> ou com ID: 820 5537 8080 Password: 668293, foi iniciada a Décima Oitava Reunião Extraordinária de Trabalho do Comitê Estadual de Saúde Judiciário (CES-Jus) do Estado do Amapá, com a seguinte pauta: Dados Epidemiológicos da Pandemia COVID-19; Regulação: Dados Sobre a Ocupação de Leitos na Rede hospitalar Pública e Privada do Estado do Amapá; Planejamento para ampliação do número de leitos (clínicos e UTI) nos Hospitais do Estado do Amapá (Hospital Universitário, Hospital de Emergência, UPA Zona Norte e outros); Atualização de Protocolo de Fluxo, Manejo e Regulação; Plano de Vacinação do Estado do Amapá Contra Covid-19. Foi feita a abertura da reunião pelo Desembargador Carlos Tork, Presidente do Comitê Estadual da Saúde - Judiciário, com a verificação dos participantes presentes na sala virtual: Sra. **Táisa Mendonça**, da Procuradoria-Geral do Município de Macapá; Sra. **Joana Leão**, Da UNIMED, Sra. **Maracy Andrade**, do Conselho Regional de Medicina (CRM); Sra. **Larissa Oliveira**, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-AP); Sra. **Maria Cecília Faro**, Secretária Adjunta da Controladoria-Geral do Estado (CGE); Sra. **Maribel Nazaré**, Representante do Natjus; Sra. **Sílvia Elena Dias Martuchi**, representante da Universidade Federal do Estado do Amapá (UNIFAP); Sra. **Jane Betânia**, Presidente da Associação dos Pais e Amigos dos Autistas do Amapá - AMA-AP; Sr. **Wueber Duarte Penafort**, do Ministério Público do Estado; Sra. **Iracilda**, da Secretaria de Estado da Saúde (SESA); Sr. **Roberto Bauer**, Representante do Ministério da Saúde no Amapá; Sr. **Victor Queiroz**, Juiz Federal; Sra. Veronica Cambraia, da Coordenadoria de Enfrentamento à Pandemia em Macapá; Sr. Kassios Klyton, Representante da SESA. Tiveram ausências justificadas o Sr. **Alcedir Rigelli** - Diretor do Hospital São Camilo; a Sra. **Gisela Cezimbra**, da Secretaria Municipal de Saúde - Macapá (SEMSA); e o Sr. **Ronaldo Dantas**, Representante do Nat-jus. Aberta a reunião, o Desembargador Carlos Tork comunicou a tendência do CNJ em definir pela alternância da coordenação entre Justiça Estadual e Federal, o que seria implementado em março/2021, sendo combinado com o Juiz Federal Victor que o mesmo faria a comunicação na Justiça Federal para posteriores medidas. Com a palavra, a Sra. Joana Leão

*Joana Leão*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

informou que não houve diminuição do número de casos, embora se perceba que os casos graves diminuíram, sendo 50% de ocupação de UTI e em 109% de leitos clínicos. A Sra. Iracilda apresentou os dados epidemiológicos, registrando que houve uma diminuição no número de casos da semana 50 para a 51; há uma queda na notificação por início dos sintomas; que há uma queda no RT (1,4); que a maior contribuição de casos vem de Macapá, Santana, Ferreira Gomes e Cutias do Araguari; que o Estado apresenta quase 80% de recuperados; que Santana permanece com resultado discrepante, mas já existe um grupo para encerramento das fichas de pacientes em Santana; que o Amapá está com a terceiro menor taxa de letalidade; que já se observa um declínio no caso de óbitos; que há uma tendência de queda na média dos atendimentos e dispensação de receitas; que a média de internação diária diminuiu na rede pública; que a maioria dos municípios encontra-se classificado como risco alto, entre eles Macapá, sendo apenas Laranjal do Jari e Oiapoque no risco baixo; que a taxa de positividade do Lacen é de 45%; taxa de letalidade em 1,35%; que a taxa de ocupação de leitos no geral está 65% no privado e 67% no público. Em continuidade, a Sra. Verônica, representando a Secretaria de Saúde de Macapá, informou que a média de atendimentos revela uma estabilidade em alta; que a taxa de ocupação de leitos no município estava em 95%. Questionada, informou que nenhum paciente deixou de ser transferido por ausência de leito. Apresentou sua preocupação com as consequências das festividades de fim de ano e com a lentidão da testagem, sendo que esta última pode interferir diretamente na tomada de decisões. Na oportunidade, o Sr. Wueber lembrou que houve uma promessa da SESA com relação à liberação dos leitos. Com a palavra, a Sra. Maracy esclareceu que a promessa foi cumprida. O Sr. Kassios Klyton informou que há 246 leitos, sendo 160 ocupados, sendo no HU 90 leitos clínicos adultos e 8 pediátricos, bem como 56 UTI adulto e 2 UTI pediátricos. Questionado pelo Desembargador Carlos Tork, foi dito que a abertura de leitos clínicos é mais fácil, sendo que a projeção de mais 17 novos leitos de UTI poderá cobrir o mês de janeiro. Sobre o tema, a Sra. Maribel opinou que, mantida a taxa de transmissão controlada, o tempo apresentado é viável, sendo necessária uma intensificação das medidas preventivas nesse momento de festas. Destacou a necessidade de aceleração do tempo de resultado do exame RT-PCR. A Sra. Iracilda informou que a capacidade de testagem do Lacen é de 45 exames em 48 horas, devendo ser destacado no exame que se trata de paciente internado. E comprometeu-se a se inteirar sobre o fluxo. No ponto, o Desembargador Carlos Tork solicitou que

*Jue* *W. Pacheco*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

o diretor do Lacen fosse ouvido na próxima reunião. Em seguida, a Sra. Larissa Oliveira relembrou a existência do laboratório da UNIFAP. A Sra. Sílvia Elena Martuchi ressaltou que tem a mesma preocupação com as festas de final de ano; que desconhece a situação atual do laboratório da UNIFAP, comprometendo-se a informar o andamento no grupo de whatsapp assim que tiver retorno sobre seu questionamento. Da mesma forma, o Desembargador Tork indicou a participação do professor responsável pelo laboratório na próxima reunião. A Sra. Maracy esclareceu que todo paciente internado tem prioridade na coleta de exame RT-PCR. Passou ao plano de vacinação, sendo que o Desembargador Carlos Tork relatou que o Ministério da Saúde disponibilizou 2 bilhões de reais para compra de vacinas e que provavelmente será o Ministério que irá coordenar a vacinação. Na ocasião, determinou-se que a Secretária Executiva Maria Vitória entrasse em contato com o Sr. Dorinaldo Malafaia para que houvesse a disponibilização do plano no grupo de whatsapp. Informou que pelos dados dos técnicos do Ministério da Saúde teremos 4 ondas: contaminação; reflexo de suas sequelas, incluindo ausência de atendimento de outras doenças; econômica (prejuízo financeiro); e efeitos psicológicos. Definiu-se que a próxima reunião extraordinária será dia 12 de janeiro às 15h. Com a palavra, a Sra. Taisa Mendonça informou que já foi requerido ao futuro prefeito a indicação da equipe de saúde para que seja feita a transição, sendo que tal equipe já participará da próxima reunião em janeiro. A Sra. Sílvia Elena Martuchi alertou que as sequelas da COVID já são uma realidade, tendo sido definido como ponto de pauta para a próxima reunião. A Sra. Maribel sugeriu que na próxima reunião fosse apresentado um plano de ação de atendimento da saúde mental dos pacientes pós-covid, sendo esclarecido que primeiro será realizada a reunião com a nova equipe para após serem realizadas as devidas apresentações que forem necessárias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

RECOMENDAÇÕES/DELIBERAÇÕES DO COMITÊ ESTADUAL DE  
SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)


Próxima Reunião Extraordinária dia 12 de janeiro à 15h.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

Pontos de Pauta para a próxima reunião extraordinária: Dados epidemiológicos; sequelas da COVID e tratamento; realização de exames – Lacen e Laboratório da UNIFAP.

Nada mais havendo a tratar, eu, Vitória Machado *Victoria Machado*, Secretária executiva do CES, lavrei a presente ata que será lida e assinada após aprovação por todos.

  
Desembargador Carlos Tork  
Coordenador do CES-Jus